



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 202 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO

Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

ATA

Secretaria de Estado da Administração 06

AVISOS

Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 09

COMUNICAÇÕES

Biocontrol Saúde Ambiental e Outras 14

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 16

DECISÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública 19

EDITAL

Defensoria Pública do Estado 19

ERRATAS

Procuradoria Geral do Estado e Outra..... 19

NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda e Outra 20

PORTARIAS

Ação Social Missionários do Sagrado Coração - ASMSC e Outra.. 20

TERMO DE CESSÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 21

TERMOS DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 21

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros..... 22

ADESÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 848 /2023 - AMGESP, REFERENTE AO PROCESSO Nº 000010 /2024- JUCEMA. CONTRATO Nº 04/2024 – CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001- 16, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.981.677/0001-01, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: VALDELI MOURA DE SOUZA, CPF nº082.304.634-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO :** O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de PLATAFORMA MODERNA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES E APLICAÇÃO INTEGRADA MOBILE CRIPTOGRAFADA – PLS 151/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termode Referência, anexo do Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA :** A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma

do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO :** PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ (1.999.716,54) (Um milhão novecentos e noventa e nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos). PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 23201-Junta Comercial do Estado do Maranhão; Programa: 0631-Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil; Ação: 4450-Gestão de Programa; Natureza da Despesa: 33.90.99; Subação: 024712 - Tecnologia da Informação. **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO :** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 10 do Termo de Referência. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2024. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 848/2023 AMGESP; (AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Layssa Janiery Mendes da Silva – Gestora de Contratos.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023/SES REF.: Processo Nº 2024.110222.33608 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16; OBJETO: a readequação no cronograma das atividades do Plano de Trabalho, em razão da reestruturação das metas e ações propostas e desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão; à prorrogação do prazo de vigência, no intuito de comportar as atividades que já vem sendo executadas, visando o fortalecimento da rede de assistência à saúde; VIGÊNCIA: a vigência deste Termo de Colaboração fica prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/10/2024 e término previsto em 20/10/2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724/2017, Lei Federal nº 10.375/2015 e Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959/2009, e pelos demais normativos aplicáveis; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de



outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, portador da cédula de identidade nº 14138482000-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 013.724.843-10, pela Administração Pública; ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº 016399742001-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 074.988.703-63, pela OSC. São Luís (MA), 18 de outubro de 2024. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2023 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2024.530101.03506 – SINFRA. DAS PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA /SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **TERRAMATA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301/0001-68, estabelecida na Rod. BR-010, S/N, KM – 1354, Coco Grande, Bairro Santa Rita, Cidade de Imperatriz – MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **RICARDO BARROSO DEL CASTILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1762444789/SSP-CE e do CPF sob nº 416.766.703-78. **DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE IMPERATRIZ, COM EXTENSÃO 112,00 KM”.** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: 1.1** O valor do **Reajustamento** do contrato é de **R\$ 2.892.769,19** (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos); **1.2** O contrato passar a ter o valor de **R\$ 107.127.883,74** (cento e sete milhões, cento e vinte sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme **NE Nº 02570/2024 datado do dia 18/10/2024: PTRES: 2678205314736003810; FONTE: 15001010000; ND: 44905182; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003810;** O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 21 de outubro de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **RICARDO BARROSO DEL CASTILHO**, portador da cédula de identidade nº 1762444789/SSP-CE e do CPF sob nº 416.766.703-78, na condição de representante da empresa **TERRAMATA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2024.530101.01955 – SINFRA. DAS PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no

CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, com sede na rua Av. José Sarney, nº 500, Tirirical, São Luís - MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. **FABIANO RAMOS CAVALCANTE**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade de nº 83915898-8 SSP/MA e do CPF sob nº 767.827.863-20, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, VIAS URBANAS E VIAS RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA”.** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: 1.1** O **acréscimo** do presente Termo Aditivo é de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a **R\$ 8.222.003,13** (Oito milhões, duzentos e vinte e dois mil, três reais e treze centavos); **1.2** O contrato passa a ter o valor de **R\$ 41.391.677,24** (quarenta e um milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos); **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo e conforme **NE Nº 2575/2024 datado do dia 18/10/2024: PTRES: 1545106343288021323; FONTE: 15001010000; ND: 449051; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 021232;** O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 018/2021 – CSL/SECID. DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 21 de outubro de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **FABIANO RAMOS CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade de nº 83915898-8 SSP/MA e do CPF sob nº 767.827.863-20, na condição de representante da empresa **EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID 00893905.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 025/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2024.530101.02705 – SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.201/0001-74, situada na Rua dos Cedros, Quadra 13, nº 17, Bairro Jardim São Francisco, São Luís - MA, Brasil. neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ LINO DA SILVEIRA**



JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 91002244113 SSP/CE e do CPF sob nº 461.155.523-20, São Luís – MA **DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE TIMOM-MA”.** **CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: 1.1** O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 49,18% (quarenta e nove vírgula dezoito por cento) sob o valor do contrato, equivalente a **R\$ 9.176.895,28 (nove milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); 1.2** O reajustamento do contrato é de **R\$ 11.121.886,56 (onze milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); 1.3** O contrato passar a ter o valor de **R\$ 38.956.867,52 (trinta e oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, **conforme NE nº 2560/2024 data-do dia 17/10/2024: PTRES: 1545101373287003817; FONTE: 15000000000; ND: 44905101; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003817.** O mesmo é resultante da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 021/2020 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 01 de outubro de 2024. **ASSINATURAS: MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **JOSÉ LINO DA SILVEIRA JÚNIOR**, CPF sob nº 461.155.523-20, na condição de representante da empresa **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.03366-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a Empresa L S L Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 05.483.831/0001-85. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e repactuação contratual, alterando as Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do Contrato nº 102/2021-SEDES, que passam, respectivamente, do valor total, dos recursos orçamentários e do prazo de vigência, e que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL: 3.1.** O valor total do Contrato é de R\$ 423.122,70 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos). Com o reajuste na importância de R\$ 57.806,10 (cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e dez centavos), aproximadamente 13,66% do valor do Contrato, o Contrato o valor global passará a ser de R\$ 480.928,80 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), incluso todos os custos e despesas contratuais. **Parágrafo Único**-Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

Item	Nome	Preço Unitário	Nº de Postos	Preço Mensal	Preço Anual Por Posto (R\$)
1	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 4.007,74	10	R\$ 40.077,40	R\$ 480.928,80
Total Mensal				R\$ 40.077,40	
Total Anual					R\$ 480.928,80

CLÁUSULA QUARTA–DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
UG	150903-FEAS
UO	15903-FEAS
Programa de Trabalho	08.244.0539.4904
Subação	06024-Limpeza e Conservação-Solar do Outono
Elemento de Despesa	33.90.39.78-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Limpeza e Conservação
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor Total do Contrato	Os recursos orçamentários para execução do aditamento de 12 (doze) meses do Contrato de nº 102/2021-SEDES, a vigorar, a partir de 19 de outubro de 2024, serão de R\$ 480.928,80 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 97.520,80 (noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos) será apropriado com a dotação orçamentária aprovada pela LOA do exercício de 2024 e créditos adicionais, e R\$ 383.408,00 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oito reais), para apropriação do exercício orçamentário e financeiro subsequente.
Nota de Empenho	2024NE000719

CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O presente Contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado, em sua razão de sua natureza continua, em observância ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 19 de outubro de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA: FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES**-CPF nº 623.227.613-20. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO N.º 03 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2024 – SAF PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA N.º 06 – CISTERNA ESCOLAR DE 52 MIL LITROS CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2024.610101.00258, no SEI, que dispõe sobre a Chamada Pública - Convênio 839214.2016.MDS; **CONSIDERANDO** o Despacho n.º 44 – CPSP/SAF (Doc. Id. n.º 4315215), que solicita a alteração do Cronograma do Edital de **Chamada Pública n.º 4/2024 – SAF; CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Id. n.º 4335140, que opina pela possibilidade de alteração; A SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 320 CISTERNAS ESCOLARES DE 52 MIL LITROS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE **TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2024 – SAF, COM ALTERAÇÕES DAS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:**

Onde se lê: 7. DOS PRAZOS

CRONOGRAMA DAS ETAPAS	DATA
7.6. Divulgação do resultado provisório da seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e no Diário Oficial da União – DOU/ Diário Oficial do Estado – DOEMA.	25.06.2024
7.7. Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório;	02.07.2024
7.8. Divulgação do Resultado Final da Seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e no Diário Oficial da União – DOU/ Diário Oficial do Estado.	12.07.2024
7.9. Data provável da celebração do contrato.	26.07.2024

Leia-se: 7. DOS PRAZOS

CRONOGRAMA DAS ETAPAS	DATA
7.6. Divulgação do resultado provisório da seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e no Diário Oficial da União – DOU/ Diário Oficial do Estado – DOEMA.	24.10.2024
7.7. Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório;	01.11.2024
7.8. Divulgação do Resultado Final da Seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e no Diário Oficial da União – DOU/ Diário Oficial do Estado.	Até a data de 20.11.2024
7.9. Data provável da celebração do contrato.	29.11.2024

Desta forma, as alterações aqui presentes iniciam sua validade a partir de sua disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Agricultura Familiar – SAF, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2024 – SAF não expressamente modificadas através do presente aditivo. São Luís, 21 de outubro de 2024. **RICARTE ALMEIDA SANTOS** Portaria n.º 92 de 27 de abril de 2023 Secretário Adjunto de Organização Produtiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.02958 – SEGOV/MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15. **CONTRATADA:** L.S.L – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 05.483.831/0001-85, representada por **FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES**, CPF n.º 623.227.613-20. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 113/2021-SEGOV/MA, contados a partir de 23/10/2024, com término em 22/10/2025. **DO VALOR TOTAL:** O valor do contrato continuará de R\$ 2.419.146,60 (Dois milhões, quatrocentos e dezenove mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220 – ASSISTÊNCIA DIRETA AO GO-

VERNADOR; AÇÃO: 6078 – GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24211 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; NATUREZA: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **VALOR 2024:** R\$ 456.949,91 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). **VALOR 2025:** R\$ 1.962.196,69 (Um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). **TOTAL GERAL:** R\$ 2.419.146,60 (Dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 113/2021-SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº0006/2024 – TJ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº53900/2024 – TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADA: SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO DO CONTRATO, PARA RELOCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO –PROGRAMADOR VISUAL, DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA PARA O GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA, DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 90922024 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO. E POR ESTAREM ASSIM DE PLENO ACORDO, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.419/2006 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CNJ Nº 67/2015. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/10/2024. SIGNATÁRIOS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CLAUDENILCE ANDRADE SILVEIRA OLEGÁRIO – REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2020 –ASSEJUR/EGMA PROCESSO SEI N. 2024.580111.00236– EGMA. QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2020 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA – CNPJ: 11.308.791/0001-38 e a pessoa jurídica empresa SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.260.360/0001-71. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 111/2020 – ASSEJUR/EGMA, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC), para atender as necessidades da Escola de Governo do Maranhão – EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de **19 de outubro de 2024**. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil e trezentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0224; AÇÃO: 4450; SUBAÇÃO/COD:0006195; SUBAÇÃO/NOME: TELEFONIA FIXA E MÓVEL; FONTE: 1.5.00.1010000; NATUREZA: 33.90.39.58. NOTA FISCAL: 2024NE000183. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024. **ASSINATURAS:** Pela ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO: a Diretora Leuzinete Pereira da Silva e pela Empresa SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA: o Representante legal Alessandro Penha de Oliveira. **Leuzinete Pereira da Silva** Diretora da Escola de Governo do Maranhão.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633/2023 – GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.30634. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA. CNPJ: 21.045.383/0001-94. REPRESENTANTE LEGAL: LUIS ANTERO RABELO COIMBRA. CPF: 124.221.693-68. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REPACTUAÇÃO DE VALOR DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E A ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH DO CONTRATO Nº 633/2023 – GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 31/10/2023. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 01/11/2024 e com término previsto para 01/11/2025**. **REPACTUAÇÃO DE VALOR:** Os valores da repactuação referente à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) EXERCÍCIO 2024/2025 com abrangência territorial no Interior e com Registro no MTE nº MA000059/2024, datado de 07/03/2024, terão vigência retroativa a partir de 01/02/2024 e término em 31/01/2025, considerando o reajuste salarial no percentual de 3,82% (três inteiros, oitenta e dois centésimos por cento). Será pago o valor retroativo total de **R\$ 6.268,59 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme quadro de resumo retroativo de repactuação abaixo:

Item	Unidade	Valor Mensal Anterior - CCT 2023	Valor Mensal Atual - CCT 2024	Diferença	Valor a Pagar de 01/02/2024 a 31/10/2024
1º	Policlínica de Codó	R\$ 18.913,30	R\$ 19.609,81	R\$ 696,51	R\$ 6.268,59z
NOVO VALOR GLOBAL					R\$ 235.317,72
NOVO VALOR GLOBAL + REPACTUAÇÃO					R\$ 241.586,31

Em atenção às regras da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 633/2023-GGC/EMSERH passará de **R\$ 18.913,30** (dezoito mil, novecentos e treze reais e trinta centavos) para **R\$ 19.609,81** (dezenove mil, seiscentos e nove reais e oitenta e um centavos). Portanto, o valor global do Contrato Administrativo nº 633/2023-GGC/EMSERH passará de **R\$ 226.959,60** (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para **R\$ 235.317,72** (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). Desse modo, o valor total para cobrir as despesas desta repactuação será de **R\$ 241.586,31** (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), correspondente à diferença retroativa (item 3.1) somada ao novo valor repactuado (item 3.2). **VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 235.317,72** (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de **27/05/2024**. **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7



da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria de Pagamento vigente na data da assinatura deste termo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-01-07 - Serviços Vigilância e Segurança. **FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215.30634/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusulas Quarta, Décima Oitava e Décima Nona do Contrato Original. PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024. São Luís (MA), 21 de outubro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2022 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.30961. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA. **CNPJ:** 16.647.278/0001-95. **REPRESENTANTE LEGAL:** Fábio Luís Ferreira Nogueira. **CPF:** 477.353.842-20. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE RILC do Contrato nº 498/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 09/11/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2024 e com término previsto para 11/11/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria de Pagamento vigente na data da assinatura deste termo, no que se refere à documen-

tação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 343.125,00 (trezentos e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 (Drogas e Medicamentos). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.30961 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024. São Luís (MA), 21 de outubro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

ATA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 – SALIC SEAD/00094/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024 - SEAD Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da Secretaria de Estado da Pesca e Agricultura – **SEPA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Kits de equipamentos para viveiros tanques escavados** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo SEAD/00094/2024. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ: 00.863.224/0001-27	Telefone: (98)3238-2320
Endereço: Av. Contorno Leste, Nº 02, Loja 01/A, Qd 17, Parque Aurora, São Luis - MA. CEP 65.051-872.	E-mail: comercialbarros@hotmail.com



Representante Legal: Paulo Henrique Barros Santana

CPF: 411.660.353-87
RG: 0392792-0 SSPMA

Quadro de Especificações

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.863.224/0001-27						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0045195	Kit equipamentos para tanque piscicultura escavado - Kit: Conjunto moto bomba a diesel 6x6 de potência 13.0 CV, partida elétrica com vazão de até 180m³/h, conjunto sucção 6x6 com 10 metros de mangote 6", Conjunto recalque 6x6 com 10 metros de mangote e Aerador Chafariz para piscicultura 1,5 cv monofásico. MARCA: BRANCO OLIPLAS FAL BOMBAS (FERREIRA LOPES) GAIVOTA (C/ BOMBA WEG) MODELO: BR720-E COD.110219 FERRO FUNDIDO AÇO REFORÇADO MONOFÁSICO	1-KIT	750	R\$ 19.500,00	R\$ 14.625.000,00
VALOR TOTAL						14.625.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Parágrafo Quarto** – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar



contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís – MA, 22 de outubro de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD** Paulo Henrique Barros Santana **COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 – SALIC SEAD/00094/ 2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024 - SEAD Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da Secretaria de Estado da Pesca e Agricultura – **SEPA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Kits de equipamentos para viveiros tanques escavados** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo SEAD/00094/2024. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 16.972.407/0001-10	Telefone: (98) 98288-1404
Endereço: Av. Bahia, S/N, Condomínio Gran Village Turu IV, Bairro: Turu, São Luís – MA. CEP 65066-620.	E-mail: jtecnoservice@live.com
Representante Legal: Sergio Henrique Figueiredo Ferreira	CPF: 024.339.993-67 RG: 019296972001-9

Quadro de Especificações

TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 16.972.407/0001-10						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0045195	Kit equipamentos para tanque piscicultura escavado - Kit: Conjunto moto bomba a diesel 6x6 de potência 13.0 CV, partida elétrica com vazão de até 180m³/h, conjunto sucção 6x6 com 10 metros de mangote 6”, Conjunto recalque 6x6 com 10 metros de mangote e Aerador Chafariz para piscicultura 1,5 cv monofásico. MARCA: BRANCO BRASIL PISC MODELO: BD720; BR800	1-KIT	250	R\$ 17.705,50	R\$ 4.426.375,00
VALOR TOTAL						4.426.375,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceito.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís – MA, 21 de outubro de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD Sergio Henrique Figueiredo Ferreira TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO PMMA Nº 00004/2024 SIGA A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, e 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março e 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço por LOTE**, objetivando

o **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos Veterinários, para a Divisão Veterinária da Diretoria de Saúde e Promoção Social – DSPS da PMMA, para atender a demanda no período de 12 meses para o exercício financeiro de 2024**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de interesse da Polícia Militar do Maranhão, com sessão marcada para o dia **07/11/2024, às 09h00min** (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a) da Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br, <https://pm.ssp.ma.gov.br> e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 21 de outubro de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Registro de Preço.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024-SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMMA/0006/2024-SIGA A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando aquisição de medalhas militares para a Polícia Militar do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de interesse da Polícia Militar do Maranhão, com sessão marcada para o dia **05/11/2024, às 09h00min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://www.comprasnet.gov.br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a) da Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau – São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web <https://www.comprasnet.gov.br>, <https://pm.ssp.ma.gov.br> e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 21 de outubro de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Registro de Preço.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº UEMA/00018/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO**, Aquisição de material permanente (aparelhos de ares condicionados Split Hi-Wall de 18.000 BTUS) para atender as necessidades da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, contemplados no plano de trabalho do Convênio nº 863128/2017-UEMA/FNDE, com sessão marcada para o dia **07/11/2024, às 10h00min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 17 de outubro de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº UEMA/00025/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO**, Aquisição de material permanente e equipamentos de informática destinados ao campus Santa Inês, contemplados no convênio nº 872874/2018, com sessão marcada para o dia **08/11/2024, às 10h00min (horário de Brasília)**, através do

uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 17 de outubro de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE EDITAL Nº 17/2024 – UGADC/SECMA – MAIS ESPAÇOS CULTURAIS - PREMIAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA, torna público a publicação do EDITAL Nº 17/2024 – UGADC/SECMA – MAIS ESPAÇOS CULTURAIS - PREMIAÇÃO, destinado ao recebimento da inscrição e documentação de interessados, que tem como objeto a premiação de espaços culturais maranhenses. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <https://cultura.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/editais-lei-paulo-gustavo>, bem como na plataforma de inscrição: <https://prosas.com.br/inicio>. Ainda, em caso de instabilidade do sítio eletrônico, mediante solicitação por meio do e-mail csl.cultura.ma@gmail.com, em dias úteis das 13:00 às 18:00h. São Luís, 18 de outubro de 2024. **Hyago Leandro Moraes Cunha** Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA Secretaria Estadual de Cultura do Maranhão.

AVISO DE EDITAL Nº 18 – UGADC - SECMA - MAIS AUDIOVISUAL - MAIS FESTIVAIS E MOSTRAS DO AUDIOVISUAL A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA, torna público a publicação do EDITAL Nº 18 – UGADC - SECMA - MAIS AUDIOVISUAL - MAIS FESTIVAIS E MOSTRAS DO AUDIOVISUAL, destinado ao recebimento da inscrição e documentação de interessados, que tem como objeto a seleção e apoio a projetos de execução de festivais, mostras, exposições do setor audiovisual que promovam e evidenciem a cultura maranhense. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <https://cultura.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/editais-lei-paulo-gustavo>, bem como na plataforma de inscrição: <https://prosas.com.br/inicio>. Ainda, em caso de instabilidade do sítio eletrônico, mediante solicitação por meio do e-mail csl.cultura.ma@gmail.com, em dias úteis das 13:00 às 18:00h. São Luís, 21 de outubro de 2024. **Hyago Leandro Moraes Cunha** Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA Secretaria Estadual de Cultura do Maranhão.

AVISO DE EDITAL Nº 19/2024 – UGADC/SECMA - MAIS FESTIVAIS E MOSTRAS A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA, torna público a publicação do EDITAL Nº 19/2024 – UGADC/SECMA - MAIS FESTIVAIS E MOSTRAS, destinado ao recebimento da inscrição e documentação de interessados, que tem como objeto a seleção e apoio a projetos de execução de festivais, mostras e celebrações que evidenciem e promovam a cultura no estado do Maranhão. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <https://cultura.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/editais-lei-paulo-gustavo>, bem como na plataforma de inscrição: <https://prosas.com.br/inicio>. Ainda, em caso de instabilidade do sítio eletrônico, mediante solicitação por meio do e-mail csl.cultura.ma@gmail.com, em dias úteis das 13:00 às 18:00h. São Luís, 19 de outubro de 2024. **Hyago Leandro Moraes Cunha** Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA Secretaria Estadual de Cultura do Maranhão.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2024 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.530101.04248- SINFRA A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA comunica aos interessados que realizará no dia 04 de dezembro de 2024, às 08 horas e 30 minutos, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, em modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada integral, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTABELECIMENTO PENAL DE GRANDE PORTE, DO TIPO PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA**, conforme os termos dos Contratos de Repasse Nº 924378/2021MJSP/CAIXA, 919221/2021/MJSP/CAIXA e 919157/2021 MJSP/CAIXA e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP/MA., de interesse da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP/MA., na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> ou presencialmente na Comissão de Contratação/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com São Luís (MA), 18 de outubro de 2024. Vicente Diogo Soares Júnior Presidente da CSL/SINFRA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2024 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530101.04250/2024- SINFRA A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA comunica aos interessados que realizará no dia 04 de dezembro de 2024, às 14 horas e 30 minutos, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, em modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada integral, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTABELECIMENTO PENAL DE GRANDE PORTE, DO TIPO CADEIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA**, conforme os termos dos Contratos de Repasse Nº 924378/2021MJSP/CAIXA, 919221/2021/MJSP/CAIXA e 919157/2021 MJSP/CAIXA e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP/MA., de interesse da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP/MA., na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> ou presencialmente na Comissão de Contratação/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com São Luís (MA), 18 de outubro de 2024. Vicente Diogo Soares Júnior Presidente da CSL/SINFRA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2024 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.530101.04249- SINFRA A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA comunica aos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 2024, às 08 horas e 30 minutos, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, em modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada integral, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTABELECIMENTO PENAL DE GRANDE PORTE, NO MUNICÍPIO DE COLINAS**, conforme os termos dos Contratos de Repasse Nº 924378/2021MJSP/CAIXA, 919221/2021/MJSP/CAIXA e 919157/2021 MJSP/CAIXA e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP/MA., de interesse da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP/MA., na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> ou presencialmente na Comissão de Contratação/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com São Luís (MA), 18 de outubro de 2024. Vicente Diogo Soares Júnior Presidente da CSL/SINFRA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo SEI nº 0003895.110000956.0.2024. Objeto: Contratação de palestrante para prestação de serviço de capacitação com o tema: “O Futuro da Justiça: Tendências e Perspectivas” no I Seminário de Inovação Digital do Sistema de Justiça do Estado do Maranhão. Instrução processual, fulcro no artigo art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21 o qual prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme parecer nº 397/2024 - ASSEJUR/DPE bem como o Controle Interno se manifestou favorável à regularidade do procedimento, conforme o doc. SEI nº 0115714. Dotação Orçamentária: UG - Unidade Gestora: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.6006.023345; Elemento de Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Outros Serviços; Fonte: 1759107000 - FONTE DE RECURSO DO FADEP. Contratado: JOÃO VALÉRIO DE M. JÚNIOR CPF: 0xx.549.1xx-xx. Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data da Ratificação: 21/10/2024 - Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. CPC-DPE/MA.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo SEI nº 0003795.110000956.0.2024. Objeto: Contratação de palestrante para prestação de serviço de capacitação com o tema: “O Futuro da Justiça: Tendências e Perspectivas” no I Seminário de Inovação Digital do Sistema de Justiça do Estado do Maranhão. Instrução processual, fulcro no artigo art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21 o qual prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme o parecer nº 393/2024 - ASSEJUR/DPE considerando que o Controle Interno se manifestou favorável à regularidade do procedimento, conforme o doc. SEI nº 0114673. Dotação Orçamentária: UG - Unidade Gestora:



080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.6006.023345; Elemento de Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Outros Serviços; Fonte: 1759107000 - FONTE DE RECURSO DO FADEP. Contratado: MARCIO HENRIQUE C. D'AVILA CPF: 7xx.302.1xx-xx. Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data da Ratificação: 21/10/2024 - Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. CPC-DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 037/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024. 110215.27293 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em **Dermatologia Ambulatorial**, com **EXCLUSIVIDADE**, para atendimento de servidores públicos estaduais inativos cadastrados no **Programa de Ação Integrada para o Aposentado – PAI**, oferecido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão (IPREV), com atendimentos na capital, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **DATA DA ABERTURA:** 15/11/2024 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Auditório da EMSERH. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou maiane-emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 21 de outubro de 2024. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 7.325.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 122/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024. 110215. 29776 – EMSERH OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Diversos, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 07/11/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) **Licitação nº [1058164]** Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails “csl.emserh.ma@gmail.com” e/ou “leonardo-monteiro.emserh@gmail.com” ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 21 de outubro de 2024. **Leonardo Aires Monteiro** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 4.676.

M P DE SOUZA LTDA
CNPJ Nº 26.219.286/0003-56

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL A M P DE SOUZA LTDA torna público que recebeu do **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CODÓ-MA**, em conformidade com a legislação ambiental vigente, a **Licença Ambiental [tipo da licença – Operação (LO)]** para o empreendimento **M P DE SOUZA LTDA (POSTO REI)**, localizado em **RUA PARAGUAI, Nº:699, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP:65.400-000, CODÓ - MARANHÃO**. Nº da Licença: 16/2024 Data de Emis-

são: 07/05/2024 **Validade:** 01 ANO Os interessados poderão consultar o conteúdo completo da licença junto ao órgão ambiental responsável ou no endereço eletrônico [se houver link ou site disponível]. CODÓ, 18/10/2024 **MARCELO PACHECO DE SOUZA** Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14 e 15/2024**. No Diário Oficial Estado do Maranhão-DOE, São Luís, Sexta feira, 18 DE OUTUBRO DE 2024, Ano XLVIII, Nº 199, páginas 10 e 11. Balsas/MA, 21 de outubro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 100/2024 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº. 01/2024-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024-CPL/PMC/MA, tipo maior desconto, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 06/11/2024**, através do **site www.portaldecomprascarutapera.com.br**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA www.tcema.tc.br e no setor de Contratações, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Carutapera, 17 de outubro de 2024. **LUIS HENRIQUE SANTOS DUARTE**. Agente de Contratação – Carutapera/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – CPL/PMC OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de insumos odontológicos. **DATA DA ABERTURA:** 05/11/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 14 de outubro de 2024. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 – CPL/PMC OBJETO: contratação de empresa especializada na fornecimento de kits de limpeza e colchonetes conforme decreto municipal 21/2024 e Portaria nº 2064/2024. **DATA DA ABERTURA:**



05/11/2024 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 14 de outubro de 2024. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024. O Município de Matinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cidade e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel s10) para atender a demanda das secretarias do município de Matinha/MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O certame será realizado às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de novembro de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Governado José Sarney, Centro, Matinha/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no Portal da Transparência do Município através do endereço <https://www.matinha.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do E-mail: matinhapublicacoes@hotmail.com. Matinha/MA, 21 de outubro de 2024. **Jorge Luís Silva Soeiro**. Secretário Municipal de Infraestrutura, Cidade e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide CANCELAR a sessão de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas de interesse das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção/MA, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que o cancelamento está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda nos itens do Edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a sessão de licitação CANCELADA para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do processo, sendo o certame considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública. O cancelamento da sessão de licitação se utiliza do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, sendo medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Assim a presente sessão de licitação pública motivada pela análise minuciosa, baseado no poder da autotutela da Administração Pública, devido a necessidade de adequação do termo de referência em virtude de inconsistência nas planilhas do presente termo de referência do edital, ajustando-se as planilhas a plataforma eletrônica Licitanet. Informamos, que a sessão fica suspensa e posteriormente será republicada uma nova data da presente licitação nos próximos dias,

conforme conveniência da autoridade competente, conforme os termos da Lei nº 14.133/21. Portanto, com fulcro na Lei de Licitações, dê-se ciência aos licitantes do cancelamento da presente licitação. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. Monção/MA, 18 de outubro de 2024. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

- **SRP.** A Prefeitura Municipal de Monção – MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024 - SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços na locação de horas de máquinas e equipamentos pesados visando atender as demandas utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura para 08 de novembro de 2024 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, no endereço Portal de Compras Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle – SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaoocel@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção - MA, 21 de outubro de 2024. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024. Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 08/11/2024 às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia do Município de Zé Doca - MA; Modo Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cpl-zedoca@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitazedocama.com.br/> e pelo telefone (098) 981217676. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 23 de outubro de 2024. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa** - Ordenador de Despesa Portaria 010/2023. Secretário Municipal de Administração.

**COMUNICAÇÕES****BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL**
CNPJ Nº 39.466.132/0001-49

BIOCONTROLSAÚDEAMBIENTAL.CNPJ Nº 39.466.132/0001-49 Torna Público que **RECEBEU**, em 2024, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – LO, e-processo nº 012301/2024, para a atividade de Imunização e Controle de Vetores e Pragas Urbanas, localizada na 2ª travessa da Av. Um, Quadra nº 30, nº 11, Residencial Pinheiros, São Luís/MA.

ÁGUA RIO JORDÃO LTDA
CNPJ Nº 52.537.856/0001-02

ÁGUA RIO JORDÃO LTDA. CNPJ n.º 52.537.856/0001-02 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença de Instalação - LI para Indústria de Captação e Envase de Água Natural e/ou Mineral conforme Processo nº 24100037514/2024, no endereço da empresa localizado à Rodovia MA 235 s/nº - Água Rio Jordão, Sítio Marreca, Bairro Marreca, Coroatá – MA.

BITAL AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 13.319.493/0001-79

BITAL AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 13.319.493/0001-79, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a renovação da Licença de Operação o Nº 1045101/2021, para a atividade de sistema de tratamento de efluentes sanitários e industriais, localizada à Rod. BR 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), nº 10, Rua São Francisco, Vila Maracujá/Ribeira, Maracanã, São Luís/MA. Processo nº 24100040916/2024.

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA
CNPJ Nº 12.546.008/0001-37

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ: 12.546.008/0001-37, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, o pedido de **Outorga de Dilição de efluentes do empreendimento Village Del Ville**, empreendimento residencial multifamiliar, localizado na Av. da Universidade, Imperatriz – MA. Conforme processo Sema nº 24100037352/2024.

FERNANDO SALIB
CPF Nº 867.348.573-87

FERNANDO SALIB CPF Nº 867.348.573-87 Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA da Fazenda Aldeia, localizado no município de Tasso Fragoso – MA, conforme o processo nº 24100017750/2024.

PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 05.258.972/0001-02

A PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LT DA, CNPJ: 05.258.972/0001-02, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, o pedido de **isenção de licenciamento ambiental para execução de estacionamento em imóvel comercial** localizado no lote urbano com área do terreno de **914 m²**, na Rua Dr. Jackson Lago, entre as ruas 18 e 19, Bairro da Ponta D'areia, Península - Município de São Luís /MA. **Processo: 26101.000427/2024.**

EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA

A empresa **EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA** torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Ambiental Única LAU, cujo número do processo é 24100015077/2024 para atividade de Geração de energia elétrica - Usina Solar Code - 1108, localizado no Município de SÍTIO NOVO no Estado do MARANHÃO.

A empresa **EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA** torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Ambiental Única LAU, cujo número do processo é 24100017345/2024 para atividade de Geração de energia elétrica - Usina Solar Code - 1331, localizado no Município de SENADOR LA ROCQUE no Estado do MARANHÃO.

A empresa **EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA** torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Ambiental Única LAU, cujo número do processo é 24100019046/2024 para atividade de Geração de energia elétrica - Usina Solar Code - 1950, localizado no Município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS no Estado do MARANHÃO.

A empresa **EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA** torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Ambiental Única LAU, cujo número do processo é 24100022034/2024 para atividade de Geração de energia elétrica - Usina Solar DACTA 1941, localizado no Município de RIA-CHÃO no Estado do MARANHÃO.

AUTO POSTO ESA LTDA
CNPJ Nº 17.320.927/0002-92

AUTO POSTO ESA LTDA, CNPJ nº 17.320.927/0002-92, Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Bernardo/MA – SEMMA, Renovação de Licença de Operação para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Rua Bernardo Lima, nº 2176, Centro, São Bernardo/MA, conforme processo 107/2024.

BONINI AGRONEGÓCIO LTDA
CNPJ Nº 40.482.369/0001-00

BONINI AGRONEGÓCIO LTDA, inscrita no **CNPJ: 40.482.369/0001-00**, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Uso Preventivo – OUP para fins de **Captação de Água** na Fazenda Pindaíba e Gleba Cangambá, Zona Rural do município de Sambaíba – MA, conforme dados do **Processo nº 24100019200/2024**.

BONINI AGRONEGÓCIO LTDA, inscrita no **CNPJ: 40.482.369/0001-00**, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para desenvolvimento de atividade agrossilvipastoril, conforme dados do **Processo nº 24060004641/2024**, a ser localizada na **Fazenda Tucano**, Data Vereda Limpa, Zona Rural, S/N, Balsas – MA.

E F NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 34.373.723/0001-58

E F NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.373.723/0001-58, Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Bernardo/MA – SEMMA, Licença Previa para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Avenida Abreu, s/n, bairro Abreu, São Bernardo/MA, conforme processo 108/2024.

**HORIZON TRANSMISSÃO MA II S.A**
CNPJ Nº 27.821.764/0001-02

HORIZONTRANSMISSÃO MAIIS.A.CNPJ27.821.764/0001-02
Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a renovação da Licença de Operação para a atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, referente ao empreendimento LT 230 kV Coelho Neto - Chapadinha II, C1, CS; LT 230 kV Miranda II - Chapadinha II C1, CS; SE 230/69-13,8 kV Chapadinha II, conforme E-Processo Nº 137438/2023, localizado nos municípios de Miranda do Norte, Matões do Norte, Cantanhede, Pirapemas, Vargem Grande, Chapadinha e Coelho Neto/MA, com validade de 4 (quatro) anos, de 12/09/2024 a 12/09/2028.

**LACMAR – LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS DO MARANHÃO LTDA**
CNPJ Nº 20.815.524/0008-14

LACMAR – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DO MARANHÃO LTDA 20.815.524/0008-14 Torna público, que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz, em 19/09/2024, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Laboratório de anatomia patológica e citológica na Rua Bahia, 1330, Três Poderes CEP 65900410 - Imperatriz, conforme dados constantes no processo nº 5271/2024.

PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

A Parnaíba II Geração De Energia S.A., torna público que recebeu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, em 24 de setembro de 2024, a Outorga de Direito de Uso nº 0760609/2024, para o uso de água subterrânea, sob as coordenadas geográficas: latitude: 4°48'39,01" e longitude: 44°21'26,46", com vazão autorizada de 200.0 m³/h ou 4000.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 20 horas diárias, válida por cinco anos, situado no município de Santo Antônio dos Lopes, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade de uso industrial, conforme dados constantes no Processo nº 24060002616/2024

A Parnaíba II Geração De Energia S.A., torna público que recebeu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, em 24 de setembro de 2024, a Outorga de Direito de Uso nº 0752509/2024, para o uso de água subterrânea, sob as coordenadas geográficas: latitude: 4°48'7,85" e longitude: 44°21'34,15", com vazão autorizada de 200.0 m³/h, por um período de bombeamento de 20 horas diárias, válida por cinco anos, situado no município de Santo Antônio dos Lopes, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade de uso industrial, conforme dados constantes no Processo nº 24050053224/2024.

PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA Licença de Operação para a atividade construção de embarcações e estruturas flutuantes (em escala industrial), processo nº. 24080026635/2024, município de Carolina - Ma.

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA Licença de Operação para a atividade construção de embarcações e estruturas flutuantes (em escala industrial), processo nº. 24080042260/2024, município de Carolina - Ma.

PIRANGI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 20.714.383/0001-77

PIRANGI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 20.714.383/0001-77, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de Poço Tubular, com Coordenadas Geográficas Latitude -03° 05' 12", 755 S e Longitude - 41° 54' 41".199" W, situado na Rodovia MA 034, nº 10, Povoado Pirangi, Araioses/MA, para a finalidade de consumo humano, conforme processo 24080035464/2024.

**SPE VILLA DI CARPI EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA**
CNPJ Nº 53.139.654/0001-67

A SPE VILLA DI CARPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 53.139.654/0001-67, torna público que RECEBEU, junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAP, na data de 01/10/2024, a Licença Prévia – LP, Nº 056/2024, através do processo nº 1627/2024, datado 02/04/2024, para o empreendimento denominado “Condomínio Villa di Carpi”, localizado na Avenida do Fio, Quadra 15, Nº 29, Cohabiano X, Paço do Lumiar -MA.

TARCISO GHEDINI
CPF Nº 681.812.210-87

TARCISO GHEDINI, CPF: 681.812.210-87, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia – LP para pátio de descontaminação de aeronaves agrícolas, localizado na rua Tiúbas, Fazenda Tiúba Olho D'água, Zona Rural, no município de Parnarama - MA.

AÇO VERDE DO BRASIL S.A
CNPJ Nº 07.636.657/0003-50

A Aço Verde do Brasil S.A., CNPJ nº 07.636.657/0003-50, comunica que recebeu a licença ambiental LAR nº 012/2024, válida até 15/10/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Grajaú/MA, para a operação de Ponto de Abastecimento (PA) de Combustíveis na Fazenda Vargem Bonita/Solta, zona rural de Grajaú/MA.

A Aço Verde do Brasil S.A., CNPJ nº 07.636.657/0006-01, comunica que recebeu a licença ambiental LAR nº 013/2024, válida até 15/10/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Grajaú/MA, para a operação de Ponto de Abastecimento (PA) de Combustíveis na Fazenda Sibéria e outras, zona rural de Grajaú/MA.

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ Nº 11.035.672/0001-59

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 11.035.672/0001-59
Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Licença de Instalação-LI para ampliação do empreendimento de Ponto de Abastecimento de combustíveis, localizado na Fazenda São José, zona rural no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme dados constantes no processo nº 24100026255/2024.

BURITIRANA AGROPASTORIL LTDA
CNPJ Nº 12.081.022/0001-02

BURITIRANA AGROPASTORIL LTDA CNPJ: 12.081.022/0001-02
Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR para empreendimento agrossilvipastoril localizado na Fazenda Buritirana, localizada na zona rural do município de Balsas e Riachão/MA, conforme dados constantes no processo nº 24100027227/2024.

**GOMES E ZAGO AGRONEGÓCIOS LTDA**
CNPJ Nº 12.081.022/0001-02

GOMES E ZAGO AGRONEGÓCIOS LTDA CNPJ: 12.081.022/0001-02 Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR para empreendimento agrossilvipastoril localizado na Fazenda Barra da Babilônia, localizada na zona rural do município de Tasso Fragoso/MA, conforme dados constantes no processo nº **24100027300/2024**.

EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 17.747.274/0001-41

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação para a Atividade de Tratamento de Resíduos Perigosos (Classe I). Localizada na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, S/N, KM 14, bairro Pedrinhas, Município de São Luís/MA. Conforme o processo 24100043013/2024.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.11360 – SES/MA (Processo Relacionado nº 2024.110222.36741) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24; OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde – CEAF/MS, conforme Portaria GM/MS nº 1554/2013 (alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996/2013), visando atender às necessidades das demandas da Superintendência da Assistência Farmacêutica - SUAF, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital; VALOR: R\$ 711.093,72 (setecentos e onze mil e noventa e três reais e setenta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, pelas condições constantes no Termo de Referência, constante do Processo Administrativo SEI nº 2024.110.222.11360 – SES/MA e SIGA/SES/00025/2024, e demais legislação aplicável; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/2024 - CPC/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0630; AÇÃO: 6140; SUBAÇÃO: 024091 (Aquisição de Medicamentos – Componente Especializado); FONTE: 2.600; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32.06; NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE010458, emitida em 03/10/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2024; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF sob o nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES, Cédula de Identidade nº 90013006830 SSP/CE; CPF nº 484.301.613-68, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 15 de outubro de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.11360 – SES/MA (Processo Relacionado nº 2024.110222.36743) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A, CNPJ sob o nº 56.994.502/0026-98; OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Grupo 1B do Componente Especializado

da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde – CEAF/MS, conforme Portaria GM/MS nº 1554/2013 (alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996/2013), visando atender às necessidades das demandas da Superintendência da Assistência Farmacêutica - SUAF, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital; VALOR: R\$ 680.673,00 (seiscentos e oitenta mil e seiscentos e setenta e três reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, pelas condições constantes no Termo de Referência, constante do Processo Administrativo SEI nº 2024.110.222.11360 – SES/MA e SIGA/SES/00025/2024, e demais legislação aplicável; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/2024 - CPC/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0630; AÇÃO: 6140; SUBAÇÃO: 024091 (Aquisição de Medicamentos – Componente Especializado); FONTE: 1.600; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32.06; NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE010459, emitida em 03/10/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2024; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF sob o nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, Sra. CAMILA TIEMY HOTTA, RG nº 33.055.923-0 SSP/SP, CPF nº 302.675.188-03, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 18 de outubro de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.11360 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A, CNPJ sob o nº 56.994.502/0027-79; OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde – CEAF/MS, conforme Portaria GM/MS nº 1554/2013 (alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996/2013), visando atender às necessidades das demandas da Superintendência da Assistência Farmacêutica - SUAF, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital; VALOR: R\$ 3.823.633,24 (três milhões e oitocentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, pelas condições constantes no Termo de Referência, constante do Processo Administrativo SEI nº 2024.110.222.11360 – SES/MA e SIGA/SES/00025/2024, e demais legislação aplicável; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/2024 - CPC/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0630; AÇÃO: 6140; SUBAÇÃO: 024091 (Aquisição de Medicamentos – Componente Especializado); FONTE: 1.600; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32.06; NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE010488, emitida em 03/10/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2024; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF sob o nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, Sra. CAMILA TIEMY HOTTA, RG nº 33.055.923-0 SSP/SP, CPF nº 302.675.188-03, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 18 de outubro de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.30970 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa MERCÚRIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA A, inscrita no CNPJ nº 06.670.152/0001-88; OBJETO: 2ª aquisição de medicamentos do Componente Especializado



da Assistência Farmacêutica - CEAF, para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica, de acordo com a Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2013 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013), referente aos Grupo 1B e Grupo 2, conforme quantitativos e discriminações transcritas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital; VALOR: R\$ 649.537,80 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ARP nº 72/2023-SES - Pregão Eletrônico nº 28/2023-CSL/SES/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0630; AÇÃO: 6140; SUBAÇÃO: 024091 - (Aquisição de Medicamentos - Componente Especializado); FONTE: 1.6.00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32.06; NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE010943, emitidas em 23/07/2024; DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 0228129220020 (SSP-MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, e o Sr. JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE, RG Nº 0398750220106 (SSP-MA) e CPF Nº 163.932.793-20, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 18 de outubro de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO CONTRATO Nº 72/2024-ASSEJUR/SSPMA. **PROCESSO** 2024190101.12888-SSP (SEI) e Nº 00052/2024 (SIGA). **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO – SSPMA, de CNPJ/MF nº 06.354. 500/0001-08, e a Empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, de CNPJ nº 14.311.143/0001-29. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos descaracterizados, tipo caminhonete, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – SARP/MA (SISTEMA DEREGRISTRO DE PREÇOS). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 008/2023 – SARP/MA, da Ata de Registro de Preços nº 031/2023 – SEAD, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500.072,00 (dezesseis milhões, quinhentos mil e setenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão-SSP/MA; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP/MA; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832-Repressão à Criminalidade; Subação: 15104 – Locação de Veículos; Natureza de Despesa: 33.90.39.14; Fonte do Recurso: 1.5.00.101000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Leonardo Costa Houat, de CPF nº 005.320.542-10, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite estabelecido na Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE OUTUBRO DE 2024.** CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO Assessora Jurídica/SSP/MA.

RESENHA DO CONTRATO Nº 73/2024-ASSEJUR/SSPMA. **PROCESSO** 2024190101.04534-SSP (SEI) e Nº 00048/2024 (SIGA). **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO – SSPMA, de CNPJ/MF nº 06.354. 500/0001-08, e a Empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, de CNPJ nº 14.311.143/0001-29. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte, tipo Sedan, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – SARP/MA (SISTEMA DEREGRISTRO DE PREÇOS). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 008/2023 – SARP/MA, da Ata de Registro de Preços nº 031/2023 – SEAD, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão-SSP/MA; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP/MA; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832-Repressão à Criminalidade; Subação: 15104 – Locação de Veículos; Natureza de Despesa: 33.90.39.14; Fonte do Recurso: 1.5.00.101000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Leonardo Costa Houat, de CPF nº 005.320.542-10, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite estabelecido na Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE OUTUBRO DE 2024.** CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO Assessora Jurídica/SSP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024-SEGOV/MA. **PROCESSO** Nº 2024.110124.00451 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF: 237.742.823-15, **PAOLO MALORGIO STUDIO LTDA**, CNPJ nº 12.445.802/0001-94, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 67, Conj 1104, Andar 10, Cond London, Bairro: Centro, CEP: 80.060-020, Curitiba- PR, representada por **ROMANO NAVARRO GABARDO**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador do CPF nº 453.292.309-34. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na empresa especializada no Fornecimento e Instalação da Réplica da Estátua da Liberdade para Praça Central do Município De Nova Iorque/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** 2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do *artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021*. 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação. **PREÇO:** 5.1. O valor total da contratação é de **R\$149.500,00** (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais);



5.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 15-URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 26124- IMPLANTAÇÃO ESTÁTUA DA LIBERDADE; NATUREZA: 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO CPF: 237.742.823-15.**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2024.120206.16442 - CAEMA; CONTRATO Nº 062/2024 - PRJ. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.*27, SESP/MA, CPF nº 471.***153-34, e por sua Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, brasileira, casada, Contadora, portadora do RG nº 23***952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.***395-49, empresa LOCADORA SAO LUIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.870.297/0001-09, denominada de CONTRATADA, representada por seu Diretor o Sr. ROBERTO GEORGES HACHEM, portador do RG nº 333.31222003-1, e CPF 100.***263-20, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de 29 veículos tipo pick up, cabine simples, sem motorista e sem combustível para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de assinatura do contrato, VALOR: R\$ 867.605,76; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3004 – 5.1.3.07.02 – Aluguéis de Veículos; Fonte Recurso – 3.7.53.218000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Programa Trabalho – 17.512.0552.4450.019303; Natureza Despesa – 33.90.99. DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: O Art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303/2016, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia CAEMA. ASSINATURA: 17/10/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. EXTRATO DE CONTRATO 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023. Ata de Registro de Preços nº 001/2024. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para Atender as necessidades da Câmara do Município de Paulino Neves/MA. Contratada: L. M. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS. CNPJ: 07.955.908/0001-06. Valor Global: R\$ 33. 550, 00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: com início na data de 17/10/2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Contratante: Câmara Municipal de Paulino Neves/MA. Dotação: 01 031 0001 2001 0000 - 3.3.90.30.00. Data Assinatura do Contrato: 17/10/2024. Manoel Rocha dos Reis - Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.2024.073.2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 PROCESSO Nº 073/2023 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. PROC. ADM. 073/2023. CONTRATO Nº 003.2024.073.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representada por JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa. AVANCE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 31.070.309/0001-81, localizado à Rua Beneditinos, nº 1532, Bairro São Pedro, CEP 64.019-580, Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, Firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O prazo de vigência é 31 de dezembro de 2024, com início na data de sua assinatura. O valor global é de R\$ 71.013,59 (setenta e um mil e treze reais e cinquenta e nove centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.301.0091.2041.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do PSB • Programa Saúde Bucal Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO. Bom Jesus das Selvas. 14 de outubro de 2024. JEAN CARLOS SILVA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.004/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de Implantação da Praça de Eventos. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 2.005.931,31 (Dois Milhões e Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Um Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, e COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA por Sra. Shirley Maria Santos Costa. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.017/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e C DE SOUSA DOS SANTOS - COMERCIO, CNPJ nº 29.950.157/0001-60, OBJETO: Aquisições de peças veículos pesados e serviço arqueamento e mola para atender as demandas de manutenção da frota de veículos automotores para o Município de Zé Doca – MA., especificado no Termo de Referência, FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FPM, FMAS FMS, VALOR: de R\$ 205.768,00 (Duzentos e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Oito Reais), PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: o Secretário Municipal de



Administração, Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria nº 010/2023, Secretaria Municipal de Educação e Sr^a Gizely de Oliveira Carvalho Portaria nº 056/2024 e Sr. Secretário Municipal de Saúde Emmanuel Paullino Sousa Moraes, Secretário Municipal de Assistência Social Nelson Gomes da Silva Portaria nº 081/2021, CLEOMO DE SOUSA DOS SANTOS, CPF nº 604.541.543-48, Representante Legal, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 21 de outubro de 2024.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Processo nº 024.560101.31534 – SEAP/MA Pregão eletrônico nº 06/ 2023 – CSLIC/SEAP Interessado: FÊNIX DISTRIBUIÇÃO LTDA ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PÚBLICA. INADPLEMENTO PARCIAL DO CONTRATO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA. RECURSO ADMINISTRATIVO E IMPROVIDO. **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU 1 – Do Relatório** Trata-se de apuração de responsabilidade em desfavor da empresa FÊNIX DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 47.341.605/0001-00, com o fito de apurar conduta na execução do Contrato nº 195/2023 – SEAP, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores do tipo hatch, SUV e furgão. (...) **2 – Das Alegações Finais (...) 3 – Fundamentação (...) 4 – Decisão.** Por todo o exposto e diante das razões apresentadas, DECIDO por RESPONSABILIZAR a empresa FÊNIX DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 47.341.605/0001-00 pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução contratual. Portanto, prescreve que seja aplicado o que segue: a) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a SEAP/MA, pelo prazo de 1 (um) ano, tal como estabelecido na Cláusula 10º, Parágrafo Segundo, alínea “d” do Contrato nº 195/2023-SEAP c/c Lei Federal nº 8.666/1993, art. 87, III. (...) São Luís/MA, 02 de outubro de 2024. **FREDSON PINHEIRO MACIEL. Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.**

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 010/2024 I PROCESSO SELETIVO PARA OS PROJETOS “EDUCAR PARA PREVENIR” E “PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS” O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o I Processo Seletivo para Profissionais dos Projetos “Educar para Prevenir” e “Percorrendo Caminhos, **RESOLVE:** 1º **TORNAR PÚBLICO** a convocação da candidata **AMANDA FARIAS FROTA VIDAL**, 2º classificada (A), para assumir o cargo de Assessora Jurídica. I. Encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail convenios@ma.def.br, até dia 23 de outubro de 2024: **DOCUMENTOS PROFISSIONAIS:** a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de residência; c) Número de Conta Corrente; d) Número do PIS/PASEP; e) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma; f) Registro no conselho de classe (OAB); g) Declaração de Compatibilidade; h) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal. i) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Art. 4º. O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE. São Luís, 21 de outubro de 2024 **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ERRATAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA DA RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 002/2024 - PGE/MA ONDE SE LÊ: O ESTADO DO MARANHÃO, através de sua PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, ente da Administração Pública Direta Estadual com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 04.399337/0001-74 e com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Procurador-Geral do Estado, VALDENIO NOGUEIRA CAMINHA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão sob o nº 5835 e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 223.980.743-15 e COLÉGIO DOM BOSCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.478.561/0001-88, incorporadora do COLÉGIO DOM BOSCO DO MARANHÃO, entidade mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNDB, situada na Av. Colares Moreira, nº 443, Renascença II, CEP 65075-440, neste ato representada pela Diretora Acadêmica, GRACIANA MARIA RODRIGUES CORDEIRO, RG nº 25428482003-2 e portadora do CPF nº 509.371.623-53, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0178249/2023-PGE/MA - Processo administrativo (SEI) nº 2024.11103.02739 e pelas cláusulas e condições abaixo: **LEIA-SE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através de sua PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, ente da Administração Pública Direta Estadual com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 04.399337/0001-74 e com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Procurador-Geral do Estado, VALDENIO NOGUEIRA CAMINHA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão sob o nº 5835 e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 223.980.743-15 e COLÉGIO DOM BOSCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.478.561/0003-40, incorporadora do COLÉGIO DOM BOSCO DO MARANHÃO, entidade mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNDB, situada na Av. Colares Moreira, nº 443, Renascença II, CEP 65075-440, neste ato representada pela Diretora Acadêmica, GRACIANA MARIA RODRIGUES CORDEIRO, RG nº 25428482003-2 e portadora do CPF nº 509.371.623-53, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0178249/2023-PGE/MA - Processo administrativo (SEI) nº 2024.11103.02739 e pelas cláusulas e condições abaixo: Os demais termos e condições do CONTRATO Nº 002/2024 – PGE/MA permanecem inalterados. São Luís, 18 de outubro de 2024. **SOCORRO DE MARIA SANTANA TRABULSI** Procuradora-Geral Adjunta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

ERRATA EXTRATO DE ADITIVO, SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007.024/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023 - ERRATA TERMO DE ADITIVO, Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 23/09/2023, Edição nº 181/2024, Página 7: **Onde se lê:** período de 19-07-2024 à 17-09-2024 **LEIA-SE:** 16-09-2024 à 15-11-2024, Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca-MA, 18 de outubro 2024.

ERRATA EXTRATO DE ADITIVO, SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008.024/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023 - ERRATA TERMO DE ADITIVO, Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 23/09/2023, Edição nº 181/2024, Página 8: **Onde se lê:** período de 19-07-2024 à 17-09-2024 **LEIA-SE:** 16-09-2024 à 15-11-2024, Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca-MA, 18 de outubro 2024.



NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2024NE001058 PROCESSO Nº 2024.1600.06560 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ- 86.781.069/0001-15. **OBJETO:** Inscrição no curso. Advogados Públicos e a nova Lei de Licitações - curso 2 - que terá transmissão ao vivo.via internet nos dias 21 a 25 de outubro/2024, carga horária de 20 horas para 9 servidores e 1 estagiário. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2024NE001058 DATA DO EMPENHO: 16/10/2024 VALOR: 26.160,00** (Vinte e Seis Mil Cento e Sessenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1610104 129 0350 3270 013068 44.90.39.92 **FONTE:** 1.7.54.115000 Recursos de Operações de Crédito Externa – BID. **BASE LEGAL:** DCOG-NT02/08 **ORDENADOR DE DESPESA:** Rita Maria Magalhães Martinelli de SouzaSão Luís, 21 de outubro de 2024. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe da CEGPA.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2024NE001067 PROCESSO Nº 2024.1600.05503 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: QUEIROZ PAPEIS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 30.399.251/0001-51. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE-PASTA, PINCEL, PORTA OBJETO E TESSOURA. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2024 NE 001067 DATA DO EMPENHO: 17/10/2024 VALOR: 4.525,50** (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1610104 122 0411 4457 013052 33.90.30.16 **FONTE:** 1500.1010000 **BASE LEGAL:** Lei 14.133 /21 **ORDENADOR DE DESPESA:** Rita Maria Magalhães Martinellide Souza São Luís, 21 de outubro de 2024. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe da CEGPA.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

EXTRATO DE EMPENHO EXTRATO DE EMPENHO: 2024 NE 002131. Processo nº PMMA/00008/2024 - (SIGA): CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.650.139/0001-67, neste ato, representado pelo Ordenador Primário o Sr. Cel. QOPM Paulo Fernando Moura Queiroz, CPF n 563.698.913-04. **CONTRATADA: R V Soluções Integradas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.350.579/0001-01. **Objeto:** Aquisição de Bandeiras do Brasil e do Estado do Maranhão para a Polícia Militar do Maranhão. Número da nota de empenho: 2024NE002131 em 21/10/2024. **Valor:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **Classificação Orçamentária:** Esfera: Fiscal. **Unidade Orçamentária:** 19110 **Programa Trabalho:** 06 181 0577 4700 011888. **Função:** 06 Segurança Pública. **Subfunção:** 181 Policiamento. **Programa** 0577 Maranhão Seguro. **Ação:** 4700 Prevenção e Restauração da Ordem Pública. **Subação:** 011888 Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de Impostos Fonte 1500.1010000. **Natureza da Despesa:** 33.90.30.65 Flâmulas e Bandeiras. **Base Legal:** Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021. Ordenador Primário Paulo Fernando Moura Queiroz; Ordenador Secundário Arlindo Dias dos Santos. São Luís MA, 21 de outubro de 2024. **Ten Cel QOPM Adroaldo Rabelo Veloso** Presidente da Comissão de Contratação da PMMA.

PORTARIAS

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO - ASMSC

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO PORTARIA Nº 01/2024/ASMSC O PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio. **R E S O L V E:** Art. 1º Designa-se os servidores da Instituição, para exercer a Função de Agente de Contratação e Pregoeira e Equipe de Apoio do Agente de Contratação e da Pregoeira da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, Município de Pinheiro – MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Agente de Contratação e Pregoeira: Larissa Bruna Ribeiro Moraes e Equipe de Apoio do Agente de Contratação e da Pregoeira: Eliziane de Jesus Moraes Martins e Maria Raimunda dos Santos Rodrigues Azevedo. Art. 2º. Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro, no que concerne as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e do funcionamento da comissão de contratação. Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. 4º O Agente de Contratação/Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações. 5º O Agente de Contratação/Pregoeiro, solicitará assessoria técnica, que possuam conhecimento no âmbito de licitações e contratos públicos, para auxiliarem nos atos dos certames públicos. Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Pinheiro –MA, 08 de Abril de 2024. Sr. Pe. Nicola Gizzi, MSC. Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO PORTARIA Nº 02/2024/ASMSC O PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto nos incisos L do art. 6º bem como art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras. **R E S O L V E:** Art. 1º Designa-se o servidores da Instituição, para atuar com Presidente da Comissão de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021: Presidente da Comissão de Contratação: Elivelton Ferreira Mineiro. Secretaria da Comissão e Membro da Contratação: Eliziane de Jesus Moraes Martins. Membro da Comissão de Contratação: Maria Raimunda dos Santos Rodrigues Azevedo. Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, ate que outro a modifique ou a revogue. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Pinheiro –MA, 08 de Abril de 2024. Sr. Pe. Nicola Gizzi, MSC. Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração.

IPAM - INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS/MA

PORTARIA Nº028/2024-IPAM O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS(IPAM),Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais com base na *Lei Municipal nº. 240/2017*. **R E S O L V E:-** Conceder o *Benefício de Aposentadoria Voluntária*, com proventos integrais mensais e *COM PARIDADE*, à JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n.210016-1, no cargo de PROFESSOR



MAG3 REF5-25HS, nos termos do artigo 6º I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 138, I, II, III, IV, V § 1º, §3º e §4º da Lei Municipal nº 240/2017, tendo em vista o que consta no Parecer conclusivo e favorável de nº028/2024, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM, conforme discriminação das seguintes parcelas: **I-VENCIMENTO-R\$4.567,35 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos); INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2024.** André Luis Gabriel Santos da Silva Presidente do IPAM Portaria nº007/2021.

PORTARIA Nº029/2024-IPAM O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS(IPAM), Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº240/2017. R E S O L V E: Conceder o Benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e COM PARIDADE, à LAURISE DE KATIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula n.531907-1, no cargo de PROFESSORA MAG3 REF6-25HS, nos termos do artigo 6º I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 138, I, II, III, IV, V § 1º, §3º e §4º da Lei Municipal nº 240/2017, tendo em vista o que consta no Parecer conclusivo e favorável de nº029/2024, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM, conforme discriminação das seguintes parcelas: **I-VENCIMENTO-R\$4.699,71 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove centavos); INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2024.** André Luis Gabriel Santos da Silva Presidente do IPAM Portaria nº007/2021.

PORTARIA Nº030/2024-IPAM O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS (IPAM), Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº240/2017. R E S O L V E: Conceder o Benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e COM PARIDADE, à ELOENE SOUSA DE ARAUJO, matrícula n.205016-1, no cargo de PROFESSORA MAG3 REF6-25HS, nos termos do artigo 6º I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 138, I, II, III, IV, V §1º, §3º e §4º da Lei Municipal nº240/2017, tendo em vista o que consta no Parecer conclusivo e favorável de nº030/2024, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município - IPAM, conforme discriminação das seguintes parcelas: **I-VENCIMENTO - R\$ 4.795,71 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos); INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº031/2024-IPAM O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS(IPAM), Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº240/2017. R E S O L V E: Conceder o Benefício de Pensão por Morte aos filhos menores de 21 anos, quais sejam: 1-CARLA GABRIELLY DOS SANTOS LIMA (data de nascimento: 24/08/2012, 12 anos, CPF: 128.410.193-22, responsável legal: MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS); 2-FRANCISCA JULIA DOS SANTOS LIMA (data de nascimento: 17/06/2014, 10 anos, CPF: 12.410.273-41, responsável legal: MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS); 3 - SAMUEL BERNARDO RODRIGUES LIMA (data de nascimento: 06/06/2015, 09 anos, CPF: 121.558.153-01, responsável legal: AURILENE GOMES LIMA); 4-JOSUÉ DE MORAIS LIMA (data de nascimento: 22/11/2015, 09 anos, RG: 68.825.941-8, responsável legal: LUCICLEIA SANTIAGO DE MORAIS); 5-CARLA LUCIELLY DE MORAIS LIMA (data de nascimento: 10/03/2011, 13 anos RG: 68.826.022-6, responsável legal: LUCICLEIA SANTIAGO DE MORAIS), dependente do segurado deste Instituto, o SR. ANTO-

NIO CARLOS GOMES LIMA, segurado deste Instituto, no cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, desde 23/10/2008, matrícula 401413-1; falecido em 17.07.2024, com benefícios mensal, com início em 18/07/2024, referente à última remuneração percebida pelo segurado na data anterior ao óbito, nos termos do Art. 40, §2º, §7º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15-12-1998 c/c Lei Municipal nº240/2017, artigo 12, inciso I, §1º, tendo em vista o que consta no Parecer conclusivo e favorável de nº031/2024-IPAM, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM, conforme discriminação das seguintes parcelas: **I-VALOR MENSAL DA PENSÃO-R\$3.247,60 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.** André Luis Gabriel Santos da Silva Presidente do IPAM Portaria nº007/2021.

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE CESSÃO DE USO Ref.: PROCESSO Nº 2024.560101.44125- SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico – NATACHA RIBEIRO DE BRITO de 21/10/2024, que consiste na cessão gratuita de uso de espaço com área de 300 m² (trezentos metros quadrados), para fins de construção de galpão em estrutura metálica de trabalho com a utilização de mão de obra carcerária, ambos com a utilização de recursos financeiros próprios e exclusivos da CESSIONÁRIA. PARTES: NATACHA RIBEIRO DE BRITO inscrita no CNPJ sob o nº 43.707.738/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO tem por objeto a promoção da capacitação profissional, remuneração e remição às pessoas privadas de liberdade do Sistema Prisional Maranhense, assim, contemplando as diretrizes da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Execução Penal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual nº 11.342/2020, Decreto Estadual nº 37.806/2022, Decreto Estadual nº 38.176/2023, Instrução Normativa nº 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 10 (dez) anos. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e Natacha Ribeiro de Brito, CPF nº 029.514.073-94 – Representante Legal/ NATACHA RIBEIRO DE BRITO. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 21 de outubro de 2024 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 21 de outubro de 2024. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0028/2022- TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.702/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A FUNDAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL. DO OBJETO: ESTABELECEER AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE



ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”.DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0031 /2021– TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.647/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A FUNDAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL. DO OBJETO: ESTABELECER AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”.DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMANDO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RAYANA RAQUEL MADEIRA CAMPOS ALMEIDA AGRÉLIO – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

TERMOS DE HOMOLOGACÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Siga nº 00024/2024-SSP/MA PROCESSO Nº 2024.19 0101. 02995 **Objeto:** Aquisição de Material Permanente – Mobiliários de Escritório (armários baixo e alto) para a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA. **Assunto:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 2023/26681-SEPLAG/CE, oriunda da Pregão Eletrônico nº 20220003 – SEPLAG/CE. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da Ata de Registro de Preços nº 2023/26681-SEPLAG/CE, cujo objeto refere-se à Aquisição Material Permanente – Mobiliários de Escritório (armários baixo e alto) para a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA. Empresa beneficiária da Ata de Registro de Preço: **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP**, CNPJ 02.604.236/0001-62. Itens 001 e 004 da Ata. Quant. 134. Valor Total R\$ 120.935,00 (cento e vinte mil e novecentos e trinta e cinco reais). *São Luís, 18 de outubro de 2024.* **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública .

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Siga nº 00041/2024-SSP/MA PROCESSO Nº 2024. 190101.09135 **Objeto:** Aquisição Coturno Estilo Bota Tática Operacional na cor preta para as Tropas Especiais da Polícia Militar do Maranhão. **Assunto:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 138/2024-SUPEL/RO, oriunda da Pregão Eletrônico nº 778/2022 – SUPEL/RO. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: MOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da Ata de Registro de Preços nº 138/2024-SUPEL/RO, cujo objeto refere-se à Aquisição Coturno Estilo Bota Tática Operacional na cor preta para as Tropas Especiais da Polícia Militar do Maranhão. Empresa beneficiária da Ata de Registro de Preço: **ESCUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS**, CNPJ 05.640.659/0001-26. Item 01 da Ata. Quant. 548. Valor Total R\$ 208.240,00 (duzentos e oito mil e duzentos e quarenta reais). *São Luís, 18 de outubro de 2024.* **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 053/2024 Homologo na forma do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 o julgamento da proposta referente ao **Pregão Eletrônico nº 076/2024 – SALIC** - Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Kits de equipamentos para viveiros tanques escavados, Processo Administrativo nº. SEAD/ 00094/2024, em favor das empresas: **COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.863. 224/0001-27 e TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 16.972.407/0001-10**, de interesse da Secretaria de Estado da Pesca e Agricultura – **SEPA**, conforme valores abaixo:

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.863.224/0001-27								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0045195	Kit equipamentos para tanque piscicultura escavado - Kit: Conjunto moto bomba a diesel 6x6 de potência 13.0 CV, partida elétrica com vazão de até 180m³/h, Conjunto sucção 6x6 com 10 metros de mangote 6”, Conjunto recalque 6x6 com 10 metros de mangote e Aerador Chafariz para piscicultura 1,5 cv monofásico.	BRANCO OLIPLAS FAL BOMBAS (FERREIRA LOPES) GAIVOTA (C/ BOMBA WEG)	BR720-E COD.110219 FERRO FUNDIDO AÇO REFORÇADO MONOFÁSICO	1-KIT	750	R\$ 19.500,00	R\$ 14.625.000,00
VALOR TOTAL (R\$)								14.625.000,00



TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 16.972.407/0001-10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	0045195	Kit equipamentos para tanque piscicultura escavado - Kit: Conjunto moto bomba a diesel 6x6 de potência 13.0 CV, partida elétrica com vazão de até 180m³/h, Conjunto sucção 6x6 com 10 metros de mangote 6", Conjunto recalque 6x6 com 10 metros de mangote e Aerador Chafariz para piscicultura 1,5 cv monofásico.	BRANCO BRASIL PISC	BD720; BR800	1-KIT	250	R\$ 17.705,50	R\$ 4.426.375,00
VALOR TOTAL (R\$)								4.426.375,00

No valor total de **R\$ 19.051.375,00** (dezenove milhões, cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais). São Luís, 21 de outubro de 2024.
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

**FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA
BRASILEIRA - FMRB**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO HOMOLOGO E RATIFICO o presente procedimento, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo FMRB/00001/2024** e considerando a **Adjudicação Nº 330/2024** da Secretaria-Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/SEAD, referente à **utilização dos itens 7 e 9 da Ata de Registro de Preço nº 046/2024-SEAD, Pregão Eletrônico nº020/2023 – SALIC-MA, Processo Administrativo nº 17632/2023-SALIC/SEAD-MA** e demais documentos acostados aos autos, em favor da empresa **VG COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.312.579.0001/16, estabelecida na Av. Tefê, Nº 2626, Bairro: Raiz. Manaus - AM -CEP: 69.068-000, cuja dotação orçamentária **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 140.201 – FMRB; UNIDADE GESTORA: 14.201 - FMRB; PROGRAMA DE TRABALHO: 0571; FUNÇÃO: 13; FONTE: 1.5.00.000000** (Recurso do Tesouro; **AÇÃO: 4639; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.99; SUBAÇÃO: 025200** (aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes); **VALOR: R\$ 40.041,24** (quarenta e mil, quarenta e um reais e vinte e quatro centavos. Em ato contínuo: **REVOGO E TORNO SEM EFEITOS** o Termo de Homologação constante nas fls. 186-187 dos autos do Processo FMRB/00001/2024 e consequentemente sua publicação em *Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOEMA, Publicações de Terceiros, em 02 de agosto de 2024, edição 146, página 31*, devido a necessidade de adequação aos novos valores da Ata de Registro de Preços nº 046/2023-SEAD promovida pela SALIC/SEAD-MA São Luís – MA, 21 de outubro de 2024 **KÉCIO DA SILVA RABELO** Presidente da Fundação da Memória Republicana Brasileira- FMRB Matrícula: 818814-2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **CONCORRÊNCIA ELETÔNICA nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2024**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 27 de agosto de 2024 às 10 :00, horas a objeto para : **REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no município de Zé Doca**, conforme especificações constantes neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto. **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 39.926.481/0001-04**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 12.600.000,00 (Doze Milhões e Seiscentos Mil)**. **ZÉ DOCA-MA - MA**, 16 de outubro de 2024. Marcos Vinícius Moura Sampaio-Secretário Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **CONCORRÊNCIA ELETÔNICA nº 027/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2024**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 26 de setembro de 2024 às 09:00, horas a objeto para : contratação de empresa para a execução de serviços de melhorias necessárias no Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Igarapé Grande, localizado no município de Zé Doca – MA, conforme especificações constantes, neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto. **COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - 41.923.454/0001-11**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 921.457,66 (Novecentos e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)**. **ZÉ DOCA-MA - MA**, 16 de outubro de 2024. Marcos Vinícius Moura Sampaio-Secretário Municipal de Infraestrutura.

Diário Oficial

**Em qualquer
terminal que possua
um provedor
e esteja ligado
à internet.
Pesquise:**

**CASA CIVIL**

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.brE-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque,

Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50